

**Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDL)  
Ano lectivo 2015-2016**

**PROGRAMA  
DIREITO DA ECONOMIA**

3.º Ano  
Turno diurno

**Setembro 2015**  
**REGENTE/COORDENADOR**  
**Professor Doutor Luís Silva Morais**  
**Membros da equipa**  
**Mestre João Pateira Ferreira**

A disciplina encontra-se construída para proporcionar uma visão essencial, transversal, do enquadramento normativo das intervenções públicas na economia, com elevada relevância na actual evolução do direito e a maior relevância prática para quem queira desenvolver um perfil profissional especializado nestes domínios jurídico-económicos, com elevada solicitação no presente ambiente jurídico emergente da recente crise económica. Destacam-se em termos de intervenção pública directa na economia o estudo do sector empresarial público e de parcerias público-privadas e, no domínio da intervenção pública indirecta na economia, as matérias de direito da concorrência e de direito da regulação sectorial da economia. Importa também destacar que, no actual plano de curso da licenciatura, esta corresponde à única disciplina em que os alunos podem obter noções essenciais de direito da concorrência – domínio actualmente com decisiva importância para as principais profissões jurídicas

A disciplina será este ano lectivo suportada em LIÇÕES sintéticas de publicação muito recente – da autoria de alguns dos membros da equipa que assegura a leccionação da mesma disciplina:

DIREITO DA ECONOMIA – Volume I

Luis Silva Morais (coordenador)

Alves Pardal/Nuno Cunha Rodrigues

AAF DL, Lisboa

2014

## **DIREITO DA ECONOMIA**

### **PROGRAMA**

**Setembro 2015**

#### **Introdução**

1. Origens da disciplina
2. Problemas pedagógicos e científicos particulares - o estudo do direito da economia como área paradigmática da moderna pulverização das fronteiras entre direito público e privado e da incorporação de processos de análise económico na metodologia jurídica

#### **Parte I**

#### **Aspectos gerais de direito da economia**

##### **Capítulo primeiro**

##### **Noções introdutórias fundamentais**

- 1 - Objecto e funções do direito da economia
- 2 - Evolução do direito da economia
- 3 - As fontes do direito da economia - Aspectos gerais
- 4 - Especificidades de metodologia jurídica no direito da economia - a *juridicização* de conceitos e avaliações económicas
- 5 - A renovação das formas de intervenção do Estado na economia - A regulação económica em geral e a redefinição do objecto do direito da economia. Novas perspectivas e modalidades de intervenção pública em contexto de crise económica.
- 6 - A internacionalização do direito da economia
- 7 - O direito da economia e o processo de integração europeia.
- 8 - O direito da economia e a actual crise económica - respostas jurídicas à crise estrutural da economia tendo como elemento central o DIREITO DA ECONOMIA - PERSPECTIVA GERAL: A reavaliação do direito da economia no contexto emergente da crise económica internacional**

##### **Capítulo segundo**

##### **A constituição económica**

- 1 - Conceitos de constituição económica
- 2 - As constituições económicas portuguesas - perspectiva histórica sumária
- 3 - A constituição económica de 1976

3.1. - O contexto da adopção da constituição económica de 1976 - a ruptura constitucional de 1974-75 - e os princípios gerais da constituição de 1976 na sua formulação originária

3.2. - As revisões constitucionais de 1982 e de 1989 (em especial)

3.3. - As revisões constitucionais posteriores a 1989 e a sua interacção com o processo de integração europeia

4 - A emergência de uma constituição económica europeia

4.1. - o desenvolvimento de uma constituição económica europeia - aspectos gerais - o papel fundamental da jurisprudência do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias

4.2. - Os Tratados de Maastricht, Amsterdão e Nice e a formação de uma constituição económica europeia

4.3. - O Tratado de Lisboa e o seu reflexo sobre a consolidação de uma constituição económica europeia

### **Capítulo terceiro**

#### **Direito económico nacional**

1 - o objecto essencial do direito da economia nacional após as revisões constitucionais de 1982 e de 1989

2 - As áreas fundamentais correspondentes (i) à definição de sectores de propriedade de meios de produção, (ii) à intervenção económica pública directa e (iii) à intervenção pública indirecta através do direito da concorrência e do direito da regulação económica (área dominante e em processo de expansão)

### **Capítulo quarto**

#### **Iniciativa económica e intervenção económica pública**

1 - Iniciativa económica e estrutura de propriedade dos meios de produção

2 - O sector cooperativo e social

3 - O sector privado

3.1. - Conceito e delimitação do sector privado

3.2. - O problema dos sectores vedados à iniciativa privado - evolução e sentido actual do regime de delimitação de sectores

4 - O sector público

4.1. - Perspectiva geral

4.2. - O sector empresarial público em Portugal

4.2.1. - Nacionalizações e sector empresarial do Estado

4.2.2. - O regime do sector empresarial do Estado - do Decreto-Lei n.º 260/76, de 8 de Abril, ao Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro - uma "*refundação*" do sector empresarial do Estado. As recentes reformas do regime do sector empresarial do Estado (Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto e a última reforma resultante do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro)

4.2.3. - O novo Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, globalmente reformado pela Lei N.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de Janeiro) e adaptação ao novo enquadramento e às novas condições de funcionamento do sector empresarial público

4.2.4. - A reforma da administração pública e a proliferação de institutos públicos empresariais - o regime dos institutos públicos

4.2.5. - O sector empresarial autárquico e regional

4.2.5.1. - As reformas recentes do regime do sector empresarial local

4.2.5.2. - O sector empresarial público das Regiões Autónomas

## **Capítulo quinto**

### **Alteração das condições de intervenção pública - os processos de privatização e os processos de regulação económica - remissão para a parte especial**

1 - O processo de privatizações em Portugal (reprivatizações e privatizações)

1.1. - Perspectiva histórica geral

1.2. - A Lei n.º 11/90, de 5 de Abril - Lei-Quadro das Privatizações (alterada pela Lei nº 102/2003, de 15 de Novembro, e sobretudo pela Lei n.º 50/2011, de 13 de Setembro), e a Lei n.º 71/88, de 24 de Maio

1.3. - O desenvolvimento do processo de privatizações - Principais fases e questões jurídicas fundamentais

1.4. - Problemas jurídicos específicos das operações de privatização:

- (i) O direito das privatizações e o direito comunitário económico e da concorrência
- (ii) O direito das privatizações face ao direito comercial, em geral, e ao direito dos valores mobiliários

1.5. - Balanço geral do processo - uma "*reconstrução*" da constituição económica em Portugal. O processo de privatizações após a intervenção externa de Junho de 2011 (face aos compromissos do memorando de entendimento de 2011 com Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional).

2 - Novos processos de intervenção pública na economia

2.1. - Perspectiva geral - a *pulverização* de fronteiras entre o direito público e o direito privado

2.2. - A concertação económica e social

2.3. - O contratualismo económico (contratos económicos e contratos administrativos)

2.4. - As parcerias público-privadas - o regime aprovado pelo Decreto-Lei nº 66/2003, de 26 de Abril, e a sua reforma ulterior, pelo Decreto-Lei nº 141/2006 (de 27 de Julho) e sobretudo pelo Decreto-Lei n.º 111/2012 (de 23 de Maio) na sequência do Memorando de Entendimento de 2011.

2.5 - Os processos de regulação económica em geral (remissão para a Parte II)

<p style="text-align: center;"><b>Parte II</b> <b>Áreas especiais do direito da economia</b></p>
--

**Capítulo primeiro**

**Direito da Concorrência e direito da regulação económica – do direito da concorrência em especial**

- 1 - Perspectiva geral sobre o direito da concorrência e sobre os processos de regulação económica – a articulação da regulação económica com o direito da concorrência
- 2 - A regulação como fenómeno transitório ou como enquadramento duradouro que coexiste com o direito da concorrência
- 3 - Direito da concorrência (defesa da concorrência) e economia de mercado - os objectivos do direito da concorrência
- 4 - Noções básicas de direito da concorrência nacional e de direito da concorrência da UE
  - 4.1. - Direito da concorrência nacional - perspectiva histórica e a reforma global de 2003 no contexto da reforma do ordenamento do direito comunitário da concorrência posterior ao *Livro Branco sobre a Política de Concorrência* (de 1999)
  - 4.2. – A grande reforma do direito nacional da concorrência de 2012 através da Lei nº 19/2012, de 8 de Maio, na sequência dos compromissos assumidos no memorando de entendimento de 2011 com Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional). O novo Estatuto da Autoridade da Concorrência Portuguesa – DL nº 125/2014, de 18 de Agosto
  - 4.3. - A articulação entre o direito da concorrência nacional e o direito da concorrência da UE - um processo *natural* de convergência
    - 4.3. - Normas de concorrência aplicáveis às empresas
      - 4.3.1. – O conceito de empresa em direito da concorrência
        - 4.3.2.1. - O regime relativo aos processos de cooperação entre empresas
        - 4.3.2.2. – Modalidades de cooperação entre empresas proibidas pelo direito da concorrência
        - 4.3.2.3. – A cooperação entre empresas restritiva da concorrência e a justificação de práticas em princípio proibidas por critérios de balanço económico
          - 4.3.3.1. - O regime relativo ao abuso de posição dominante
          - 4.3.3.2. – Modalidades de abuso de posição dominante e seu enquadramento jusconcorrencial
        - 4.3.4. - o regime relativo ao controlo de concentrações entre empresas
      - 4.4. - Normas de concorrência aplicáveis aos Estados - o regime dos auxílios de Estado (referência sucinta)
      - 4.5. – O regime de dispensa e atenuação especial de coimas por infracções às normas nacionais de concorrência

## **Capítulo segundo**

### **O direito da regulação económica**

- 5.1. - Perspectiva geral
- 5.2. - Regulação económica na UE e em Portugal
- 5.3. - Principais experiências de regulação económica na UE e em Portugal – a repartição de competências entre a UE e os Estados Membros no domínio da regulação económica
  - 5.3.1. - A regulação do sistema financeiro (*máxime* na sequência da crise do sector financeiro 2007-2009 e da crise subsequente)
  - 5.3.2. - A regulação do sector das comunicações electrónicas - como caso paradigmático de concatenação com o direito da concorrência
  - 5.3.3. - A regulação do sector energético
  - 5.3.4. - Outras experiências sectoriais – breve referência e remissão
- 5.4. - A Nova Lei-Quadro das Autoridades Reguladoras Independentes aprovada em 2013 (Lei nº 67/2013, de 28 de Agosto) na sequência de compromissos do memorando de entendimento de 2011 com Comissão Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional.

## **Capítulo terceiro**

### **Direito do consumo (defesa dos consumidores) \*\***

**[\*\* *opcional – em função do tempo de leccionação efectivamente disponível*]**

- 1 - Noções gerais – regimes de defesa dos consumidores a integrar no direito da economia e suas relações com outras áreas do direito da economia
- 2 - A defesa dos consumidores e a possível emergência de um *direito europeu dos contratos*
- 3 - Direito dos consumidores e ADR – Alternative Dispute Resolution – tendências europeias